



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica



LEI MUNICIPAL Nº490 /04

DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual"

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinada a denominação de Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau " Lucia Borges Maggi, para a nova Escola Estadual, em construção no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica.

Art. 2º - A denominação citada é em homenagem a Sra. Lucia Borges Maggi", mãe do então Governador Blairo Borges Maggi

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal